



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 410

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
DECRETO.....	02
LICITAÇÃO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

DECRETO**DECRETO N.º 029, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a antecipação da comemoração do dia do Servidor Público nas repartições públicas municipais do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira, comemora-se o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a possibilidade de ser alterada a comemoração de referida data para o melhor atendimento do interesse público, levando-se em consideração ainda que vários órgãos públicos promoverão tal antecipação para o dia 10 de outubro de 2019, que antecede o feriado do dia 11 de outubro de 2019 (criação do Estado de Mato Grosso do Sul);

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 10 de outubro de 2019 (quinta-feira), em virtude da antecipação do feriado em comemoração ao dia do Servidor Público.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade.

Artigo 2º. Haverá expediente normal, nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2019.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 08 de outubro de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2019**
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2019

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Ademesio Marques MEI.

2. OBJETO: manutenção corretiva e preventiva em todos equipamentos de informática desta Prefeitura.

3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

4. VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 026/2019, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.04.122.0022.2039 – manutenção da Secretaria de Administração e finanças;

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2019.

11. TESTEMUNHAS: Luciano Lima da Silva e Thiago Brigatti Dias Venâncio.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2019
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
027/2019

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 027/2019, que visa a aquisição de diversos materiais de construção, realizada no dia 02 de outubro de 2019, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **CASTRO & CÂNDIDO LTDA EPP**, com o valor total de R\$ 90.486,00 (noventa mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Vicentina, MS, 02 de outubro de 2019.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em espe-

cial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **CAS-TRO & CANDIDO LTDA EPP**, com sede na Av. Padre José Daniel, nº. 966, centro, em Vicentina, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 19.080.502/0001-06, no valor total de R\$ 90.486,00 (noventa mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 027/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 07 de outubro de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2019
RESULTADO CONVITE Nº. 01/2019

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Convite nº. 01/2019, que visa a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, recapeamento em diversas Ruas do Município de Vicentina, MS e Projeto Executivo de Revitalização da Avenida Padre José Daniel, realizada no dia 02 de outubro de 2019, às 14:00 horas, sagrando-se vencedora a Empresa **AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA**, com o valor total de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), atendendo as condições de pagamento descritas no ato convocatório.

Vicentina, MS, 02 de outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2019
CONVITE Nº. 01/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante inciso VI do artigo 43, da lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação à proposta apresentada pela empresa

AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA, com sede na Rua Francisco Luiz Viegas, nº. 228, Vila Cuiabá, em Dourados, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 24.902.809/0001-77, no valor total de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), bem como toda a documentação do Processo Licitatório do Convite nº. 01/2019, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, em 07 de outubro de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal